



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

ERRATA 002/2023

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE, situada na Av. Treze de Maio, 23 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ., inscrita no CNPJ sob n. 42.467.191/0001-46, devidamente autorizada pelo Senhor Diretor Presidente no Processo SEI n. 100004/000278/2022, torna público que o Procedimento Licitatório Coderte n. 009/2022 cujo objeto é: Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, de processos administrativos e judiciais, de natureza cível, trabalhista, tributária e criminal, na fase em que se encontrem até o final da execução, em processos principais, acessórios preventivos ou incidentais processados perante Comarcas deste Estado-membro e nos Tribunais Superiores, bem como outras ações judiciais que eventualmente sejam propostas, compreendendo quaisquer causas em andamento ou aquelas que vierem a ser ajuizadas dentro do período adiante referido, devido impugnação interposta tempestivamente o Edital e Anexos sofreram alterações:

No Termo de Referência, subitem 19.1;

No Edital, subitem 7.5;

No Contrato, cláusula vigésima terceira, parágrafo quarto.

Fica suprimida a seguinte redação: Fica impedido de participar desta licitação a Sociedade Individual de Advogados.

Por motivos administrativos houve as seguintes alterações:

No Edital:

Onde se lê:

11.8 – Ficam estabelecidas as notas no quadro abaixo, a serem atribuídas a cada um dos itens / subitens para apuração da nota técnica. As Notas irão de Não Pontuado, 01 (um) ponto até a Nota Máxima.

ITENS	CRITÉRIO	Nota Máxima
11.2	Tempo de experiência dos Sócios e não Sócios da sociedade que irão atuar nos processos;	20
11.3	Ter em seu corpo de advogados, no mínimo, 1 (um) profissional com especialização em Direito Processual Civil, 1 (um) profissional com especialização em Direito Tributário, 1 (um) profissional com especialização em Direito Administrativo, 1 (um) profissional com especialização em Direito do Trabalho, todos, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de qualquer Seccional do país, comprovando-se a atuação desses em trabalhos/demandas relacionadas ao objeto	30



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

	deste Termo de Referência, com ênfase em Direito Processual Civil, Direito Tributário e Direito Administrativo, Direito do Trabalho, mediante a apresentação de documentos que atestem o atendimento a tal exigência;	
11.4	Comprovação pela equipe técnica, de êxito, nos Tribunais Superiores;	10
11.5	Comprovação, pela equipe técnica, de êxito, em recursos;	10
11.6	Comprovação da experiência profissional dos advogados da equipe técnica na defesa de empresas públicas ou privadas prestadoras de serviço público que poderão ser comprovada através de petições, publicações ou declarações das empresas;	10
11.7	Comprovação da experiência profissional da equipe técnica, em função de diploma e certificados expedidos por entidades de ensino superior reconhecidas comprovadamente e de publicações;	20
	TOTAL	100

Leia-se:

11.8 – Ficam estabelecidas as notas no quadro abaixo, a serem atribuídas a cada um dos itens / subitens para apuração da nota técnica. As Notas irão de Não Pontuado, 01 (um) ponto até a Nota Máxima.

ITENS	CRITÉRIO	Nota Máxima
11.2	Tempo de experiência dos Sócios e não Sócios da sociedade que irão atuar nos processos;	20
11.3	Ter em seu corpo de advogados, no mínimo:	
	1 (um) profissional com especialização em Direito Processual Civil, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	1 (um) profissional com especialização em Direito Tributário, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	1 (um) profissional com especialização em Direito Administrativo, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	1 (um) profissional com especialização em Direito do Trabalho, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	Todos, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de qualquer Seccional do país, comprovando-se a atuação desses em trabalhos/demandas relacionadas ao objeto deste Edital, com ênfase em Direito Processual Civil, Direito Tributário e Direito Administrativo, Direito do Trabalho, mediante a apresentação de documentos que atestem o atendimento a tal exigência;	
	Sub total de pontos	08
	Experiência Profissional	
	De 100 à 200 ações	01
	De 201 à 300 ações	02
	De 301 à 400 ações	03
	De 401 à 600 ações	04
	De 601 à 900 ações	05
	Acima de 901 ações	07
	Sub total de pontos	22
	Total de pontos para o subitem 11.3	30
11.4	Comprovação pela equipe técnica, de êxito, nos Tribunais Superiores;	10



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

11.5	Comprovação, pela equipe técnica, de êxito, em recursos;	10
11.6	Comprovação da experiência profissional dos advogados da equipe técnica na defesa de empresas públicas ou privadas prestadoras de serviço público que poderão ser comprovada através de petições, publicações ou declarações das empresas;	10
11.7	Comprovação da experiência profissional da equipe técnica, em função de diploma e certificados expedidos por entidades de ensino superior reconhecidas comprovadamente e de publicações;	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO		100

No Termo de Referência:

Onde se Lê:

Item 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os processos em curso, tramitam nas áreas conforme descrito:

Área Trabalhista:

Município do Rio de Janeiro - 22

Município de Barra do Piraí - 02

Município de Nilópolis - 01

Município de Três Rios - 01

Área Tributária - Fazenda e IPTU/Taxas

Município do Rio de Janeiro União - 11

Município do Rio de Janeiro - 61

Município de Cabo Frio - 03

Município de Itaperuna - 01

Município de Três Rios - 01

Município de Trajano de Mores - 03



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Área Cível:

Município do Rio de Janeiro – 148

Município de Cabo Frio - 1

Município de Itaperuna - 2

Município de Três Rios - 03

Município de Paty do Alferes - 2

Município de Macaé - 4

Município de Paraíba do Sul - 1

Município de Vassouras - 1

Município de Itaboraí - 3

Município de Duque de Caxias - 1

Município de Mendes - 2

Município de Resende - 2

Município de Nova Iguaçu - 3

Município de Cabo Frio - 1

Município de Nilópolis - 02

Município de Conceição de Macabu – 1

Leia-se:

Os processos em curso, tramitam nas áreas conforme descrito:

Área Trabalhista:

Município do Rio de Janeiro - 22

Município de Barra do Piraí - 02

Município de Nilópolis - 01



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Município de Três Rios - 01

Área Tributária - Fazenda e IPTU/Taxas

Município do Rio de Janeiro União - 11

Município do Rio de Janeiro - 61

Município de Cabo Frio - 03

Município de Itaperuna - 01

Município de Três Rios - 01

Município de Trajano de Mores - 03

Área Cível:

Município do Rio de Janeiro – 148

Município de Cabo Frio - 1

Município de Itaperuna - 2

Município de Três Rios - 03

Município de Paty do Alferes - 2

Município de Macaé - 4

Município de Paraíba do Sul - 1

Município de Vassouras - 1

Município de Itaboraí - 3

Município de Duque de Caxias - 1

Município de Mendes - 2

Município de Resende - 2

Município de Nova Iguaçu - 3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Município de Cabo Frio - 1

Município de Nilópolis - 02

Município de Conceição de Macabu – 1

Administrativos – 6

No Edital

Onde se lê:

11.3 Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica no patrocínio de ações na Justiça Comum, Estadual ou Federal.

EXPERIÊNCIA	PONTOS
De 100 à 200 ações	03
De 201 à 300 ações	05
De 301 à 400 ações	07
De 401 à 600 ações	10
De 601 à 900 ações	15
Acima de 901 ações	30

Leia-se:

11.3	Ter em seu corpo de advogados, no mínimo:	
	1 (um) profissional com especialização em Direito Processual Civil, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	1 (um) profissional com especialização em Direito Tributário, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	1 (um) profissional com especialização em Direito Administrativo, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	1 (um) profissional com especialização em Direito do Trabalho, possuir 01 (um) diploma recebe 01(um) ponto, 02 (dois) ou mais diplomas recebe 02 (dois) pontos.	02
	Todos, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de qualquer Seccional do país, comprovando-se a atuação desses em trabalhos/demandas relacionadas ao objeto deste Edital, com ênfase em Direito Processual Civil, Direito Tributário e Direito Administrativo, Direito do Trabalho, mediante a apresentação de documentos que atestem o atendimento a tal exigência;	
	Sub total de pontos	08
	Experiência Profissional	
	De 100 à 200 ações	01
	De 201 à 300 ações	02
	De 301 à 400 ações	03
	De 401 à 600 ações	04
	De 601 à 900 ações	05



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

	Acima de 901 ações	07
	Sub total de pontos	22
	Total de pontos para o subitem 11.3	30

A licitação fica remarcada para dia 10/05/2023 às 10:00 horas

Local: Av. Treze de Maio, 23 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ, sala de reuniões.

O edital e seus anexos encontram-se no seguinte site: www.coderte.rj.gov.br no ícone Licitações, poderão ainda ser adquiridos mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 (na cor branca) medindo 210 x 297 mm e peso de 75 g/m², no endereço supracitado, de 10:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço acima de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, pelo e-mail: emanuel.carvalho@coderte.rj.gov.br ou pelo telefone nº (21) 2332.5026. Solicitamos sempre que enviar e-mail confirmar seu recebimento por telefone.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

Emanuel Martins de Carvalho
Presidente da CPL / Coderte
Matr. 30072